

Iúna**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2014**

Nº PROCESSO: 002/2014
FORMA DE AQUISIÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iúna.

CONTRATADO: MFX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 14.211.567/0001-11.

OBJETO: Reforma e pintura de sede da Câmara e construção da laje na garagem do prédio anexo.

VALOR TOTAL: 102.013,52 (cento e dois mil e treze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010001.0103100013.0014490510 0000 - Ficha 024.

Iúna/ES, 08 de setembro de 2014

Paulo Henrique Leocádio da Silva
 Presidente da Câmara
Protocolo 95782

Entidades Federais**Conselho Regional de Administração****AVISO DE REGISTRO DE CHAPA CONCORRENTE AO CRA-ES**

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista o disposto no art. 9º do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 438, de 20 de dezembro de 2013, torna público que foi DEFERIDO o pedido e registrada a Chapa concorrente ao CRA-ES, a seguir relacionada, para o preenchimento de vagas de Conselheiros Regionais, Efetivos e Suplentes, a partir de janeiro de 2015.

CHAPA2

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2015/2018

Efetivos:

Adm. Cláudio Rubens Nascimento Ramos

Adm. Evaldo Eugênio do Nascimento Admª. Tania Lúcia Mendonça Soares

Adm. Daniel Barbarioli Carraretto

Adm. Gustavo Furieri Loureiro

Adm. José Ricardo Perovano

Respectivos Suplentes:

Adm. Aloisio Lobo da Silva

Adm. Portugal Sampaio Salles

Adm. Alexandre Furieri Rodrigues

Adm. Bráulio Oliveira dos Santos Filho

Adm. Daniel Araújo de Oliveira

Admª. Ida Maria Gomes Cipriano

Mandato de 2 (dois) anos, 2015/2016

Suplente:

Adm. Marco Antônio Magalhães

Vitória/ES, em 02 de outubro de 2014.

Adm. Flávio Celso Santos Rosa

Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-ES
 Reg. nº 3766

Protocolo 95675**Retificação do Regulamento da Seleção Pública CRA-ES nº 001/2014 de 24 de julho de 2014.**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, entidade de fiscalização do exercício profissional, por meio de sua Comissão Especial de Seleção Pública instituída pela Portaria CRA-ES nº 003/2014, vem acatar a decisão judicial de fls. 114 a 119, proferida pela 3ª Vara Federal Cível de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, nos autos da Ação Civil Pública nº 2014.50.01.005296-9 e 0000529652.2014.4.02.5001, na qual figura como autora a FENASERA, onde foi determinada a retificação do Regulamento da presente Seleção Pública nº 001/14 nos seguintes termos: "Ante o exposto, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA para determinar que o CRA-ES proceda à alteração da cláusula 10.17 do Edital do Concurso Público nº 001/2014, de sorte que conste a contratação de pessoal pelo Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90."

Para todos os efeitos legais a Comissão Especial de Seleção Pública do CRA-ES torna público que fica retificado o subitem 10.17 do Edital da presente Seleção Pública nº 001/14 em atendimento a decisão judicial descrita acima e dá publicidade para que desta todos os interessados tenham conhecimento. Vitória (ES), 02 de outubro de 2014.

Adm. José Américo Merlo - CRA-ES 2573

Coordenador da Comissão Especial de Seleção Pública do CRA-ES.

Protocolo 95700**Conselho Regional de Contabilidade****PORTARIAS DO CRCES**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a íntegra da Portaria do CRCES abaixo referida:

Portaria CRCES nº 045/2014:

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional complementar ao exercício de 2014, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), por anulação parcial de dotações. Vitória (ES), 16 de setembro de 2014.

Carlos Barcellos Damasceno
 Presidente

Protocolo 95801**Conselho Regional de Psicologia****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados os(as) Psicólogos(as) relacionados abaixo a

comparecerem na Sede do Conselho Regional de psicologia do Espírito Santo, sito à Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Sala 806, Praia do Suá, Vitória/ES, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tratarem de assuntos de seu interesse. Alyní Pedruzzi Gottardi Tavares (2244), Ana Paula Serra Guimaraes Macedo de Azeredo (1065), Angela Regina Chuquer Scopel (63), Antônio Marcos Sena de Paula (991), Augusto da Costa Oliveira Neto (669), Carmen Regina Gonçalves dos Reis(20), Carolina Zacché Scabello (1149), Celestino Luiz Ardisson (56), Cristiane Rodrigues Teles (891), Cristine Brito de Paula (1689), Duergnes Correa Assunção (1095), Fábio José Perrenoud Branca (804), Franca Carolina Bruna (2146), Giovanna Duarte Theodoro (1140), Gisele Barbosa Caldas (2064), Helen Alves de Oliveira (1169), Ingrid Dias Barreto André (1462), Juan Carlo Peixoto (120), Júlio Cezar Sant'Anna (750), Junia Beatriz Araujo Mattos (68), Karla Paula Guilherme (1567), Lana Paula Garcia de Lima (794), Liliane Weber Trinkel (1387), Lorena Carla Macedo da Silva (809), Luciene Antunes Paes Cacciari (426), Luiz Carlos Faria (79), Magda de Oliveira Costa (1812), Marcelo Gloria Ternes (424), Marcia Gonçalves Duarte Annechino (344), Margarida Helena Vicente Vasconcelos (71), Maria Inês Oliveira de Souza (102), Maria José Saúde Reuter (2258), Maria Beatriz Barcelos Brito (202), Maria Cristina Iezzi de Moraes (81), Maria Inês Oliveira de Souza (102), Maria Luiza Carvalho da Silva Zanotelli (272), Marieni Fardim Baroni Lima (526); Mirian Moreira de Oliveira (602), Mônica Lorencetti Fornazier (746), Nadia Almeida Carpanedo (474), Neide Aparecida Mazza Ramiro de Assis Aponte (2218), Nildson Alves Cabral (1357), Otavio Machado Couto Filho (303), Patrícia Novaes Coelho (281), Paula Coimbra da Costa Pereira Hostert (2306), Paulo Cassa Domingues (513), Rosany Aparecida Lasmar Pereira Paiva (1210), Sandra Regina Barbará dos Santos (324), Sonia Lucia Bauer Batista (220), Sydnara Porto Teixeira (1724), Therezinha Neuma Monteiro (540), Ubaldina de Aguiar Vieira (1499), Therezinha Neuma Monteiro (540), Vanessa Oliveira Gonzaga (1511), Vania Lyra da Cunha (1024), Wanderley Brasil Filho (2053), Yara Sandriny Silva Andrade Pitta (759).

Vitória - ES, 02 de Outubro de 2014.

Hildicéia dos Santos Affonso

Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª região

Protocolo 95583**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins**

Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Aluguel nº

006/2011

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e JOSE DANIEL TRABACH.

Objeto: Rescisão de forma amigável do **Contrato de Aluguel nº 006/2011**, a partir do dia 30 de setembro de 2014, que tem por objeto a locação de um imóvel para funcionamento do Programa Saúde Mental.

Fundamentação Legal: Artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e conforme previsão na Cláusula Oitava - Da Rescisão Contratual, do citado Contrato de Aluguel.

Domingos Martins-ES, 01 de outubro de 2014.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
 Prefeito Municipal
Protocolo 95682

Fundo Municipal de Saúde de Iúna**RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Fica rescindido, amigavelmente, a partir desta data, o Contrato nº 01/2012, celebrado entre o Município de Iúna e o Sr. Neido Lucio de Melo.

Rogério Cruz Silva
 Prefeito Municipal
Andreia F. A. Oliveira
 Secretária Mun. de Saúde
Protocolo 95892

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**CHAMAMENTO PÚBLICO SEMSA Nº 001/2014****LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

O Município de Vila Velha, pessoa jurídica de direito público interno, por delegação de competência nos termos do Decreto Municipal nº 178/2012, publicado no DIOES em 22 de junho de 2012, **por meio da Secretaria Municipal de Saúde**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público no presente Edital de procura para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO/SEMSA, com o objetivo de suprir o déficit de espaço e estrutura adequados ao funcionamento do almoxarifado da SEMSA, tanto de materiais comuns quanto de medicamentos e materiais médico hospitalares, rede de frios (setor de vacinas), instalação do CAF (Central de Assistência Farmacêutica) e materiais do Programa da DENGUE. Os interessados poderão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal: www.vilavelha.es.gov.br. Secretária Municipal de Saúde/PMVV.

Protocolo 95737